

b) Analisar os casos anómalos detetados pela UEI na sequência das conferências efetuadas, dentro dos limites da sua missão;

c) Proceder ao adequado encaminhamento dos casos que merecerem tratamento fora do Grupo;

d) Avaliar a temática da fraude nas áreas da prescrição e dispensa de medicamentos e MCDT com vista à eventual apresentação de propostas legislativas.

2 — O Grupo de Trabalho será constituído por:

a) Um representante do Ministro da Saúde, que coordena;

b) Um representante da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde;

c) Um representante da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;

d) Um representante dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.;

e) Um representante do INFARMED, I. P.

3 — O coordenador do Grupo pode, no exercício da sua missão, manter contactos, solicitar informações e obter a colaboração de quaisquer entidades que desenvolvam a respetiva ação em cumprimento e no âmbito das atribuições do Ministério da Saúde, prestadoras de serviços ou representativas de interesses conexos com as matérias a tratar, bem como solicitar à Inspeção-Geral das Atividades em Saúde a designação de peritos para o desenvolvimento dos trabalhos ou a realização dos procedimentos legais que se revelem, em cada caso, adequados ao esclarecimento das situações irregulares detetadas no circuito de prescrição — prestação — pagamento.

4 — Para os efeitos do disposto no número anterior, a Direção-Geral da Saúde e as Administrações Regionais de Saúde, I. P., devem indicar um interlocutor responsável por providenciar a informação e a colaboração que venha a ser solicitada pelo coordenador do grupo de trabalho.

5 — As Comissões de Farmácia e Terapêutica de cada ARS articulam com o coordenador do Grupo, providenciando todas as informações que possam contribuir para melhorar o sistema de conferência, devendo, para este efeito, indicar um interlocutor responsável.

6 — O coordenador do Grupo assegura, ainda, a articulação com o Grupo Coordenador do Controlo Interno do Ministério da Saúde (GCCI), reportando informação sobre eventuais irregularidades detetadas nas áreas do Medicamento e dos MCDT.

7 — O Grupo de Trabalho funcionará na dependência do meu Gabinete, reunindo em cada dois meses e, adicionalmente, sempre que se justifique.

8 — Sempre que as circunstâncias o justifiquem, podem ser convidados a participar nas reuniões do Grupo de Trabalho, ou dos subgrupos, representantes de outras entidades, tanto internas como externas ao Ministério da Saúde.

9 — O coordenador do Grupo de Trabalho comunica ao Ministro da Saúde o progresso dos trabalhos.

10 — A participação no Grupo de Trabalho não confere aos representantes o direito à percepção de remuneração, compensação ou contrapartidas de qualquer espécie.

11 — Deve ser concedida dispensa aos profissionais que integram o Grupo de Trabalho nas horas em que as tarefas a seu cargo os obriguem a ausentar-se dos respetivos locais de trabalho.

12 — No prazo de cinco dias, após a publicação deste despacho, as entidades e os serviços que integram o Grupo de Trabalho deverão indicar os profissionais que as representarão como membros efetivos, bem como os membros suplentes.

13 — O mandato do Grupo de Trabalho termina a 31 de dezembro de 2013.

14 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

29 de novembro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206566309

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 15630/2012

A gestão de recursos humanos, em particular, no setor da saúde, impõe uma análise ponderada das necessidades, no sentido de se minimizarem as assimetrias de acesso e cobertura de natureza regional.

Sendo certo que o País possui hoje uma rede hospitalar e uma rede de cuidados de saúde primários com capacidade instalada para assegurar a prestação de cuidados de saúde com qualidade à população há, no

entanto, especialidades e estabelecimentos que se debatem com carências de pessoal médico.

Neste contexto, importa viabilizar a contratação dos médicos internos que, tendo concluído o internato médico e obtido o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, possam ser, desde já, integrados na carreira médica, naqueles serviços e estabelecimentos de saúde.

Para o efeito, o Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que alterou o Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, diploma que aprovou o regime jurídico do internato médico, estabelece, transitoriamente, por remissão do n.º 2 do seu artigo 3.º, a aplicação do regime previsto para as vagas preferenciais aos médicos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de abril.

Atento o regime em questão, foi solicitado às Administrações Regionais de Saúde que sinalizassem as necessidades sentidas, por estabelecimento e especialidade, dos serviços e estabelecimentos de saúde da respetiva área geográfica de influência.

Com o objetivo de privilegiar as situações de maior carência e em função do número de especialistas que reúne condições para vir a ser opositor aos procedimentos de recrutamento a desenvolver ao abrigo do presente despacho e ainda de acordo com as necessidades oportunamente identificadas por cada uma das Administrações Regionais de Saúde, procurou abranger-se o maior número possível de estabelecimentos, atendendo, sempre que necessário, quer à posição relativa de cada Região de Saúde em termos populacionais, quer às necessidades que se prevê ficarem colmatadas pela conclusão do procedimento concursal simplificado aberto em junho de 2012.

Neste âmbito as vagas ora postas a concurso visam dar satisfação às necessidades mais prementes tendo em vista o equilíbrio e a cobertura a nível nacional.

Uma vez que não se encontram ainda concluídos os procedimentos abertos na sequência das vagas fixadas através dos despachos n.ºs 7702-B/2012 e 7702-D/2012, alterados pelos despachos n.ºs 8317-A/2012 e 8317-B/2012, estes últimos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2012, bem como pelo despacho n.º 9087/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 5 de julho de 2012, o presente despacho determina a abertura de procedimentos concursais circunscritos aos médicos que concluíram a respetiva formação médica especializada na 2.ª época do internato médico de 2012, sendo em fase posterior definido um mecanismo de recrutamento dos médicos que não ficaram colocados no âmbito destes procedimentos, por forma a não prejudicar as vagas já preenchidas e em vias de preenchimento.

Os contratos a termo resolutivo incerto dos internos que, nos termos do presente despacho, devam ser opositores aos procedimentos simplificados de recrutamento a desenvolver que não o façam ou, fazendo-o, se recusem a celebrar contrato de trabalho cessam no prazo máximo de sessenta dias a contar da data da verificação de qualquer um daqueles factos.

Assim, e por estarem reunidas as condições para o efeito, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de abril, e relativamente aos médicos que concluíram a respetiva formação médica especializada na 2.ª época de 2012, determino o seguinte:

1 — Tendo em vista a abertura de procedimentos concursais para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do setor público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial, conforme resulta, consoante o caso, dos n.ºs 5 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, identifico como carenciadas as especialidades e respetivos estabelecimentos, que constam do quadro anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante;

2 — A abertura dos procedimentos simplificados de recrutamento acima referidos tem de ser desencadeada no prazo máximo de dez dias úteis a contar da publicação do presente despacho, devendo os mesmos ser tramitados com especial celeridade;

3 — Os procedimentos de recrutamento aqui em causa observam o regime fixado no n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto;

4 — Da abertura dos mencionados procedimentos e do seu desenvolvimento, mediante coordenação da respetiva Administração Regional de Saúde, deve ser dado, mensalmente, conhecimento à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., que, com idêntica periodicidade, me deve apresentar a informação em relatório.

3 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

ANEXO

Especialidade	Estabelecimento de saúde	Número de vagas	
Anatomia Patológica	Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.	1	
	Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.	1	
	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	
Anestesiologia	Hospital de Faro, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Oeste	1	
	Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1	
	Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	2	
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1		
Cardiologia	Hospital de Faro, E. P. E.	2	
	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Oeste	2	
	Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1	
Cirurgia Cardiorádica	Hospital de Faro, E. P. E.	2	
Cirurgia Geral	Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1	
	Hospital Santa Maria Maior, E. P. E. — Barcelos	1	
	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.	1	
	Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	2	
	Centro Hospitalar do Oeste	1	
	Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1	
	Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1	
	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.	1	
	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	2	
	Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	2	
	Hospital de Faro, E. P. E.	2	
	Cirurgia Maxilo-Facial	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	1
		Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.	1
	Cirurgia Pediátrica	Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.		1	
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.		1	
Cirurgia Plástica Reconstructiva	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	
	Hospital de Faro, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.	1	
Cirurgia Vascular	Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	
Dermatovenerologia	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1	

Especialidade	Estabelecimento de saúde	Número de vagas	
Endocrinologia	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	
	Hospital de Faro, E. P. E.	1	
Estomatologia	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.	1	
Gastroenterologia	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1	
Genética Médica	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1	
Ginecologia/Obstetrícia	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.	1	
Hematologia Clínica	Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	2	
	Centro Hospitalar do Oeste	1	
	Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1	
	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.	1	
	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	
	Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	2	
	Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	2	
	Hospital de Faro, E. P. E.	3	
	Imunohemoterapia	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	1
		Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1
Infeciologia	Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.	1	
	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.	1	
Imunoalergologia	Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.	1	
Medicina Física e Reabilitação	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1	
Medicina Interna	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1	
Medicina Interna	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1	
	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	
	Hospital de Faro, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.	1	
	Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1	
	Hospital de Faro, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1	
	Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	2	
	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	2	
	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	1	
	Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, E. P. E.	1	
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1	
	Hospital Santa Maria Maior, E. P. E. — Barcelos	1	
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	2		
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	2		
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.	2		
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	2		
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.	1		
Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar	1		
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	2		
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	3		

Especialidade	Estabelecimento de saúde	Número de vagas
	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	2
	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	3
	Centro Hospitalar do Oeste	4
	Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	2
	Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	2
	Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1
	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	2
	Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.	2
	Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	3
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	2
	Hospital de Faro, E. P. E.	2
Medicina Nuclear	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1
Nefrologia	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.	1
	Hospital de Faro, E. P. E.	1
Neurocirurgia	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	1
	Hospital de Faro, E. P. E.	1
Neurologia	Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
	Hospital de Faro, E. P. E.	1
Neurorradiologia	Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1
	Hospital de Faro, E. P. E.	1
Oftalmologia	Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Oeste	2
	Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
	Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1
	Hospital de Faro, E. P. E.	2
Oncologia Médica	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	1
	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
	Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1
	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
	Hospital de Faro, E. P. E.	1
Ortopedia	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	2
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Oeste	2
	Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
	Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1
	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
	Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.	2
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1
	Hospital de Faro, E. P. E.	3
Otorrinolaringologia	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Oeste	1
	Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
	Hospital de Faro, E. P. E.	1

Especialidade	Estabelecimento de saúde	Número de vagas
Patologia Clínica	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	1
	Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.	1
Pediatria Médica	Centro Hospitalar do Oeste	1
	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
	Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.	2
	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E.	1
	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	2
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	2
	Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	2
	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Oeste	3	
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1	
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	
Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.	1	
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1	
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1	
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	3	
Hospital de Faro, E. P. E.	1	
Pneumologia	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
	Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1
	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
	Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Hospital de Faro, E. P. E.	1	
Psiquiatria	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Oeste	1
	Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	1
	Hospital do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Hospital de Faro, E. P. E.	1	
Radiologia	Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Oeste	1
	Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
Hospital de Faro, E. P. E.	2	
Radioterapia	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.	1
Urologia	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
	Centro Hospitalar do Oeste	2
Medicina Geral e Familiar	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
	Hospital de Faro, E. P. E.	1
	Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.	24
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	2
	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
Saúde Pública	Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.	9
	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.	28
	Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.	5
	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.	2
	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	4
	Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.	2
Saúde Pública	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.	2

Especialidade	Estabelecimento de saúde	Número de vagas
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
	Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.	1
		427

206576061

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Declaração de retificação n.º 1574/2012

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro de 2012, a deliberação (extrato) n.º 1462/2012, retifica-se onde se lê «enfermeiro principal, António Manuel Henriques Tomé» deve ler-se «enfermeiro-supervisor, António Manuel Henriques Tomé».

30 de novembro de 2012. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

206566763

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Secretaria-Geral

Listagem n.º 112/2012

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a listagem das transferências efetuadas no 2.º semestre de 2011 pelo Gabinete de Gestão Financeira e pelas Direções Regionais de Educação do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve do Ministério da Educação e Ciência.

23 de novembro de 2012. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência, *Raúl Capaz Coelho*.

Mapa

Lei n.º 26/94, de 19 de agosto — 2.º semestre de 2011

Gabinete de gestão financeira

Entidade decisora	Data/decisão	Número de contribuinte	Beneficiário	Montante (euros)
Ministro da Educação	11-11-2011	508069645	Parque Escolar, EPE	7 242 462,50
			<i>Total</i>	7 242 462,50

Direção Regional de Educação do Norte

Entidade decisora	Data/decisão	Número de contribuinte	Beneficiário	Montante (euros)
DREN/Ministério da Educação	14-12-2011	121046958	Paraíso dos Pequenininos, Ext. Inf. Prim.....	144 170
DREN/Ministério da Educação	29-12-2011	122929454	Escola de Reeducação Pedagógica das Antas	28 543
DREN/Ministério da Educação	14-12-2011	141131055	O Meu Lar, Ext.	28 502
DREN/Ministério da Educação	14-12-2011	154784656	Padre Cruz, Externato	45 896
DREN/Ministério da Educação	14-12-2011	155043633	Mariz, Escola de	30 874
DREN/Ministério da Educação	14-12-2011	165379715	D. Dinis, Externato	288 117
DREN/Ministério da Educação	14-12-2011	166632287	A Cegonha, Jardim Escola	36 732
DREN/Ministério da Educação	09-08-2011	181441241	Jorge João Pardal — Empreiteiro de Construção Civil	41 607
DREN/Ministério da Educação	16-12-2011	208364064	Centro Infantil de Borba de Godim	23 138
DREN/Ministério da Educação	13-09-2011	245523995	João Pedro Martins Marques	49 950
DREN/Ministério da Educação	18-08-2011	253470900	Carlos Eduardo Pinto Alves Pinheiro	21 060
DREN/Ministério da Educação	14-12-2011	500071659	Maria Droste, Externato	118 775
DREN/Ministério da Educação	14-12-2011	500071667	N.ª Sr.ª de Lurdes, Colégio	49 783
DREN/Ministério da Educação	15-12-2011	500084025	Externato Delfim Ferreira	29 034
DREN/Ministério da Educação	27-12-2012	500084025	Delfim Ferreira, Externato	3 717 014
DREN/Ministério da Educação	14-12-2011	500099898	António Nobre, Est. de Ensino	53 144
DREN/Ministério da Educação	02-01-2012	500138508	Indubel — Industrias de Betão, S. A.	91 437
DREN/Ministério da Educação	14-12-2011	500139946	N.ª Sr.ª de Fátima, Externato	85 020
DREN/Ministério da Educação	15-12-2011	500139946	Maria Auxiliadora, Externato	61 022
DREN/Ministério da Educação	15-12-2011	500139946	S. João Bosco, Externato	59 267
DREN/Ministério da Educação	07-12-2011	500224200	Colégio Internato dos Carvalhos	75 460
DREN/Ministério da Educação	14-12-2011	500224200	Carvalhos, Colégio Internato dos	300 166
DREN/Ministério da Educação	14-12-2011	500224234	Teresiano, Colégio	201 619
DREN/Ministério da Educação	15-12-2011	500224234	Sta. Teresa de Jesus, Colégio de	200 197